



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº**

06

de

19.09.03

AUTORIA: COMISSÃO CONST.JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENTA

INDICA O NOME DO SENHOR MANOEL BESERRA VERAS PARA OCUPAR A VAGA DE CONSELHEIRO ABERTO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

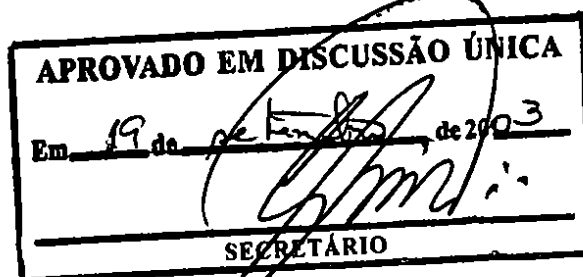
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

*17 de set. 2003
Nº 443
19.09.03*

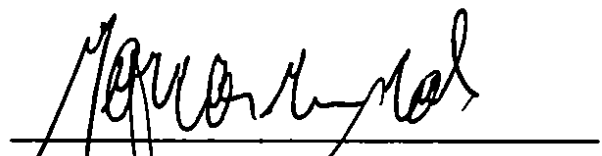
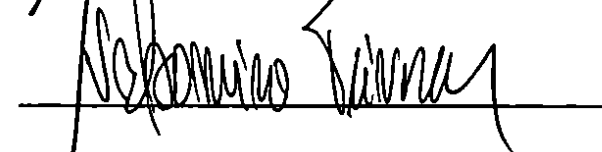
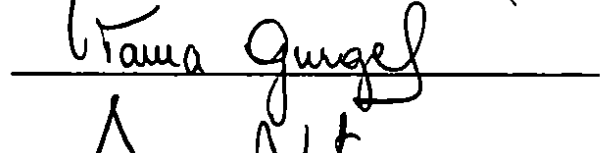
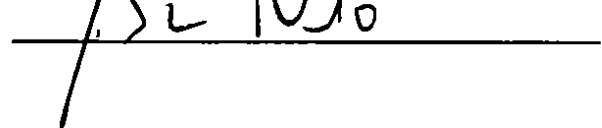
EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

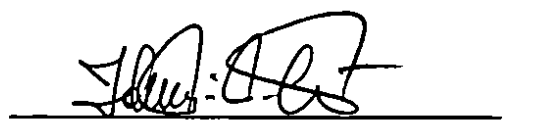
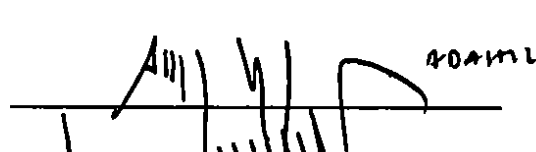


Os Deputados infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, com embasamento no art. 321 da Resolução 389, de 11.12.96 (Regimento Interno), considerando a existência de uma vaga de **CONSELHEIRO** aberta no **Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, indicam para a vaga o Senhor **MANOEL BESERRA VERAS**, brasileiro, casado, Odontólogo, tendo desempenhado com destaque cargos públicos, estando atualmente exercendo o quarto mandato de Deputado Estadual, motivo pelo qual preenche as exigências contidas no art. 79, § 1º seus incisos, e § 2º, inciso I da citada norma Constitucional Estadual, combinados com a disposição contida no art. 75, da Constituição Federal.

Para comprovação do alegado, anexamos seu *Curriculum Vitae* e documentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em de setembro de 2003.





Legi. Ep. Rocha dos Reis

FRANCA
FRANCA

INCO
Beira Pinto

AMVGS
Dampf M - PUDR

SÁVIO
[Signature]

RONALDO
[Signature]

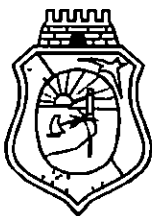
HGTON
[Signature]

AND *PFL*
[Signature]

Antônio G
Nunes de Paula Neto

[Signature]

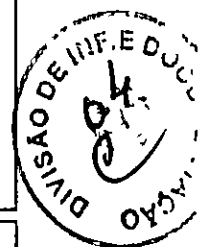
Jato
Aguirre



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 15 de setembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI Nº 176

Caderno Único Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº23 062/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios, RESOLVE aposentar o Exmº Sr Dr ANTONIO LEITE TAVARES, no cargo de Conselheiro Vitalício do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos do Artigo 8º incisos I II e III alíneas a e b, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº20/98 de 15 12 98, Artigo 73, §3º da Constituição Federal e §4º do Art 39 da Carta Federal com a nova redação dada pela Emenda nº19 de 04 de junho de 1998 combinados com os Artigos 71 §3º 96, Inciso VIII da Constituição do Estado do Ceará, bem assim o Art 59 da Lei nº12 160 de 04 de agosto de 1993 e Art 1º, Parágrafo Único da Lei nº12 920, de 30 06 99, e da Lei nº13 335, de 22 de julho de 2003, com os proventos mensais no valor de R\$13 262 36 (treze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de setembro de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art 88 da Constituição do Estado do Ceará de conformidade com o art 8º combinado com o inciso III do art 17 da Lei nº9 826 de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art 5º §3º inciso I, do Decreto nº26 905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003 RESOLVE NOMEAR, ROMULO DOS SANTOS FORTES que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº1000012-7, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de SECRETARIO ADJUNTO, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Infra Estrutura, a partir da data de publicação deste Ato PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de setembro de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos arts 98, I, d, e 104 da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e do art 6º, I d da Lei Complementar nº06 de 28 de abril de 1997 e do art 7º da resolução nº06 de 02 de julho de 1999 do Conselho Superior da Defensoria Publica-Geral do Estado, RESOLVE NOMEAR TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Corregedor Geral da Defensoria Publica-Geral do Estado, integrante da Estrutura Organizacional da Defensoria Publica-Geral do Estado, para mandato de 02 (dois) anos a partir de 09 (nove) de novembro de 2003 PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR ROBERTO EDUARDO MATOSO SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a viajar a cidade de Baturité no dia 25/08/2003 a fim participar de reunião com Prefeitos do Maciço de Baturité para implementação do Programa Passaporte Ceara concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$90 00 (Noventa Reais) no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais) de acordo com o artigo 1º alínea a do §1º do art 3º art 15, classe I do anexo I, do Decreto nº26 478 de 21 de dezembro de 2001, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 22 de agosto de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR ROBERTO EDUARDO MATOSO SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a viajar a Russas Várzea Alegre, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha no período de 26/08/2003 a 29/08/2003, a fim participar de reunião com Prefeitos dos referidos municípios como também do Seminário do Ceará Empreendedor e Agronegócio na Região do Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$315 00 (Trezentos e Quinze Reais) de acordo com o artigo 1º alínea b do §1º do art 3º art 15 classe I do anexo I, do Decreto nº26 478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de agosto de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SOFIA LERCHE VIEIRA - matrícula nº112345-1-8 Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará a viajar a cidade de Sobral - Ce no dia 26/08/2003, a fim participar da Apresentação do Plano de Educação e visita ao Crede 06, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais) no valor total de R\$45 00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º alínea A do §1º do art 3º, art 15, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26 478 de 21 de dezembro de 2001 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de agosto de 2003

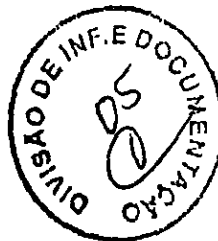
Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MATOS LIMA Secretário da Agricultura e Pecuária, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 08/09/2003, a fim participar de reunião com a Diretoria da PETROBRAS para tratar de assuntos relacionados ao Programa do Biodiesel, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$150 00 (cento e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67 50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1 664,76 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$1 882,26 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º §3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º 15 e seu §1º, classe I do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26 478 de 21 de dezembro de 2001 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 05 de setembro de 2003

Lucio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / 1 SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 95 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em _____
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão _____
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

Em 18/09/03 _____



CURRICULUM VITAE

MANOEL BESERRA VERAS



1. DADOS PESSOAIS:

1.1.Nome: Manoel Beserra Veras

1.2.Filiação: Expedito Leitão Veras
Maria José Beserra de Melo

1.3.Data do Nascimento: 19 de setembro de 1956

1.3.Nacionalidade: Brasileiro

1.4.Naturalidade: Crateús – Ce

1.5.Esposa: Tânia Maria Cruz Werton Veras

1.6.Filhos: Renata Werton Veras e Renê Werton Veras

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1. Carteira de Identidade: 2002002192949- SSPDC – CE
Carteira de Identidade Anterior: 563.757 – SSP - CE

2.2. C.P.F: 113.047.073-34

2.3. Título de eleitor: 8145080736 Zona: 020 Seção: 0126

2.4. Registro Profissional: CRO-CE Nº 1546



3. ENDEREÇO:

3.1.Residencial: Rua Deusdedit Costa Sousa, 125 – Papicú CEP 60 190-740
Fortaleza-Ce

3.2.Trabalho: Av. Desembargador Moreira, 2807 SL 112 Dionisio Torres
CEP 60170-002 Fortaleza – Ce - Fone : 277.2930

3.3.E-mail: mveras @al.ce.gov.br

4. FORMAÇÃO:

4 1 Primário: Externato Nossa Senhora de Fátima – Crateús – Ce,

4 2 1º e 2º Graus: Colégio Rui Barbosa, Colégio São João e Colégio
Cearense Fortaleza – Ce;

4.3.Nível Superior. Curso de Odontologia na Universidade Federal do Ceará
–UFC em 12 de janeiro de 1982,

5. EXPERIÊNCIA E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

5 1 Auxiliar didático no curso pré-universitário Equipe em 1973-1974,

5 2.Coordenador do curso Skema pré-universitário em 1975-1976,



5.3. Professor coordenador do curso pré – universitário do Colégio Capital em 1985-1986;

5.4. Professor dos colégios: Lourenço Filho, Sistema, Skema, Geo Studio, Positivo e Cearense,

5.5. Odontólogo do Instituto de Previdência do Estado do Ceará desde 20 de janeiro de 1982,

5.6. Odontólogo da Fundação de Saúde do Estado do Ceará (Secretaria de Saúde) desde 9 de julho de 1982,

5.7. Respondeu pela coordenação das Unidades Médico Odontológicas durante as férias do titular em outubro de 1982;

5.8. Coordenador das Unidades Médico Odontológicas de 08 de julho de 1986 a 30 de março de 1987,

5.9. Respondeu pela diretoria do Departamento de Previdência e Assistência Social do Ipec.

5.10. Deputado Estadual (1º mandato) de 01/02/1991 a 31/01/1995;

5.10.1 Secretário da Administração do Governo do Estado do Ceará de 15/03/1991 a 30/04/1994;

5.10.2 Participou do Plano de Modernização Administrativo do Governo Ciro Gomes junto ao PNUD – Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento.

5.10.3 Participou de vários Congressos e Fóruns de Secretários Estaduais de Administração Pública;



5.10.4.Designado pelo Governador Ciro Gomes para compor comissão encarregada de acompanhar a estruturação do grupo ocupacional das atividades da área de Saúde com vista a implantação de cargos da Administração Estadual;

5.11. Deputado Estadual (2º mandato) de 01/02/1995 a 31/01/1999;

5.11.1.Secretário da mesa diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará de 01/02/1995 a 31/01/1996;

5.11.2.Membro das Comissões Técnicas Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – Constituição, Justiça e Redação; Administração e Serviço Público; Orçamento, Finanças e Tributação; Seguridade Social e Saúde entre 01/02/1997 e 31/01/1999;

5.11.3.Indicado Líder do Governo Tasso Jereissati entre 13/02/1997 a 30/09/1997;

5.12. Deputado Estadual (3º mandato) de 01/12/1999 a 31/01/2003;

5.12.1.Membro das Comissões Técnicas Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – Constituição, Justiça e Redação (vice-presidente); Direitos Humanos e Defesa da Cidadania; Educação, Cultura e Desporto; Trabalho, Administração e Serviço Público, nas 1º e 2ª sessões legislativas.

5.12.2.Membro Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF no período de 28/04/1999 a 31/12/1999;

5.12.3.Membro Suplente da Comissão Especial para apurar junto ao TCM denúncias sobre o desvio de verbas e desmonte da máquina administrativa nas prefeituras do Estado do Ceará;



- 5.12.4. Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público nas 3ª e 4ª sessões legislativas;
- 5.12.5. Membro relator da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no Banco do Estado do Ceará;
- 5.12.6. Participou do Seminário “ ENSEÑANZA Y PRATICA DE UNA NUEVA SALUD PÚBLICA : EL DESAFIO DEL NUEVO GERENCIAMIENTO “ organizado pela fundação W.K.Kellogg na Universidade de La Plata na Argentina entre os dias 19 e 25 de junho de 1999.

5.13. Deputado Estadual (4ª mandato) – início 01/02/2003

- 5.13.1. Membro das Comissões Técnicas Permanentes: Orçamento Finanças e Tributação (presidente); Constituição, Justiça e Redação; Ciência e Tecnologia; Fiscalização e Controle; Educação, Cultura e Desporto;
- 5.13.2. Líder do PSDB desde 21/07/2003.
- 5.13.3. Designado pela Assembléia Legislativa em 02 de abril de 2003 para integrar o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará, como membro titular.

Fortaleza, 15 de setembro de 2003

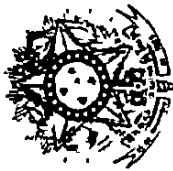

Manoel Beserra Veras

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal do Deputado Manoel Veras, que o interessado assumiu o 1º (primeiro) mandato de Deputado Estadual, no dia 1º de fevereiro de 1991, na Vigésima Terceira Legislatura, no período de 1º 02 1991 a 31 01 1995, licenciou-se em 15 de março de 1991, para exercer o cargo de Secretário de Administração do Estado do Ceará, consubstanciado no art 151, inciso V da Resolução nº 389, de 11 12 96 (Regimento Interno), o que o fez até o dia 30 de março de 1994, tendo reassumido o seu mandato de Deputado Estadual na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 1994. No exercício do 2º (segundo) mandato de Deputado Estadual, na Vigésima Quarta Legislatura, no período de 1º 02 1995 a 31 01 1999, foi eleito pelos deputados para exercer a 1ª Secretaria desta Casa Legislativa, entre 1º 02 1995 a 31 01 1996. Entre 1º 02 1997 e 31 01 1999, foi indicado pela liderança do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para membro das seguintes Comissões Técnicas Permanentes Constituição, Justiça e Redação (titular), Trabalho, Administração e Serviço Público (titular), Orçamento, Finanças e Tributação (suplente), Seguridade Social e Saúde (suplente). Entre 13 02 1997 a 30 09 1997, foi indicado para exercer a Liderança do Governo. Eleito para o exercício do 3º (terceiro) mandato de Deputado Estadual, na Vigésima Quinta Legislatura, no período de 1º 02 1999 a 31 01 2003, na 1ª e 2ª Sessão Legislativa, foi membro das seguintes Comissões Técnicas Permanentes Constituição, Justiça e Redação (Vice-Presidente), Direitos Humanos e Defesa da Cidadania (titular), Educação, Cultura e Desporto (suplente), Seguridade Social e Saúde (suplente), Trabalho, Administração e Serviço Público (suplente). Foi indicado para membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no período de 28 04 1999 a 31 12 1999. No ano de 2000, foi indicado pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para membro suplente da Comissão Especial para

Handwritten signatures and initials.

acompanhar junto ao Tribunal de Contas dos Municípios as denúncias sobre o desvio de verbas e desmonte da Máquina Administrativa nas Prefeituras do Estado do Ceará. Seguidamente, na 3ª e 4ª Sessão Legislativa, foi indicado para membro das seguintes Comissões Técnicas Permanentes Trabalho, Administração e Serviço Público (Presidente), Constituição, Justiça e Redação (titular), Direitos Humanos e Defesa da Cidadania (titular), Fiscalização e Controle (suplente), Educação, Cultura e Desporto (suplente), Seguridade Social e Saúde (suplente). Em 1º de novembro de 2001, foi indicado pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de irregularidades no Banco do Estado do Ceará, na gestão José Monteiro Alencar (1995-1998), tendo sido eleito para Relator desta Comissão, que concluiu os seus trabalhos em 27/05/02. Em 18/06/2002, foi indicado para exercer a Vice-Liderança do Governo até 31/01/03. Em 1º/02/2003, iniciou o exercício do 4º (quarto) mandato de Deputado Estadual, na Vigésima Sexta Legislatura, tendo sido indicado pela liderança do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para compor as seguintes Comissões Técnicas Permanentes Orçamento, Finanças e Tributação (Presidente), Constituição, Justiça e Redação (titular), Ciência e Tecnologia (titular), Fiscalização e Controle (suplente), Educação, Cultura e Desporto (suplente). Em 02 de abril de 2003, foi designado pela Presidência desta Casa, para compor o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará, como membro titular. No dia 21/07/2003, foi designado pelo Prefeito Cirilo Pimenta, para assumir a função de Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. São estes os dados registrados no Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. E para constar eu, Carlos Alberto Aragão de Oliveira, Diretor do Departamento Legislativo Carlos Alberto Aragão de Oliveira lavrei a presente Certidão, encerrada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Diretor Geral, Francisco Adail de Carvalho Fontenele visto do Deputado Gony Arruda, Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa Gony Arruda Fortaleza, aos 13 de agosto de 2003.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal do Ceará

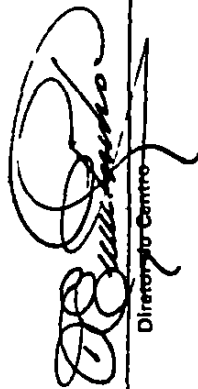
Centro de Ciências da Saúde

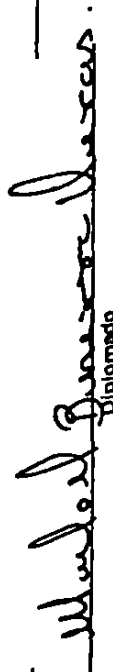
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia, em 12 de janeiro de 1982, confere o título de CIRURGIÃO DENTISTA, a

Manoel Bezerra Veras

filho de Espedito Leitão Veras e Maria José Bezerra de Melo, nascido a 19 de setembro de 1956, natural do Ceará, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 25 de março, de 1982


Diretor do Centro


Diplomado

Reitor



INSCRIÇÃO NO CRO-CE SOB O Nº. 546

LIVRO Nº 04 FLS Nº 496

DE ACORDO COM A LEI 4.324 DE 14/04/64.

DATA DA INSCRIÇÃO 13.1.08.1982

R. Manoel B. Oliveira

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor

CURSO DE ODONTOLOGIA RECONHECIDO PELA LEI
Nº 5.205 DE 31.01.40 — DOU DE 10.02.40 P. 2.359

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Reitoria
Processo nº 2.4887
Data 28/05/1982

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Visto: Antônio Uchôa
p. Diretor da DED

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor

CURSO DE ODONTOLOGIA RECONHECIDO PELA LEI
Nº 5.205 DE 31.01.40 — DOU DE 10.02.40 P. 2.359

APOSTILA

A grafia correta do 1º sobrenome da genitora do graduado é BESEPPA, de acordo com a Carteira de Identidade apresentada e não Bezerra, como por engano consta do anverso deste diploma. Em 28 de março de 1982

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Visto: Antônio Uchôa

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

APOSTILA

A grafia correta do 2º sobrenome do graduado é BESERRA, de acordo com a Carteira de Identidade apresentada e não Bezerra, como por equívoco consta do anverso deste diploma.

Em 28 de março de 1982

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Visto: Antônio Uchôa

Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor

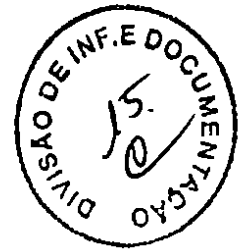
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Reitoria
Processo nº 2.4887
Data 28/05/1982

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Reitoria
Processo nº 2.4887
Data 28/05/1982

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Reitoria
Processo nº 2.4887
Data 28/05/1982



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – IPEC
RUA SENADOR POMPEU, Nº 685 – CENTRO, fone 488-2400
CGC 07271141/0001-98



DECLARAÇÃO

Declaramos para atender a solicitação do Processo nº 03312931-2, que MANOEL BESERRA VERAS, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 563.757, SPSP-Ce, C.P.F. nº 113 047.073-34, residente nesta Capital na rua Deusdete Costa Sousa, nº 125, bairro Papicu, é servidor deste Instituto, ora ocupando Cargo Eletivo, matrícula/IPEC nº 1374 1-3, função Cirurgião Dentista, admitido em 20/01/1982; ocupou os Cargos Comissionados abaixo especificados:

- Designado para responder pelo expediente das Unidades Médico-Odontológicas, durante o impedimento do seu titular ANTÔNIO BESERRA VERAS, em gozo de Férias, conforme portaria nº.2386, de 19/10/1982, segue cópia anexa,

- Nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador das Unidades Odontológicas, símbolo DON-2, a partir de 02/07/1986, D.O. de 08/07/1986, segue cópia anexa;

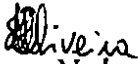
- Exonerado a pedido do Cargo em Comissão de Coordenador das Unidades Odontológicas, símbolo DON-2, conforme portaria nº.895, de 30/03/1987, publicada no D.O. de 31/03/1987, segue cópia anexa,

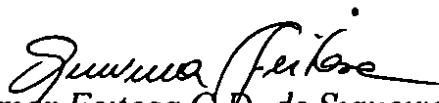
- Designado para responder pela Diretoria do Departamento de Previdência e Assistência Social, conforme portaria nº.3162, de 10/12/1987, publicada no D.O. de 08/04/1988 e Corrigenda publicada no D.O. de 22/08/1988, segue cópia anexa;

- Exerceu Cargo em Comissão até Maio de 1988, conforme “hard copy” que segue anexo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO, aos 15 / 08 / 2003.

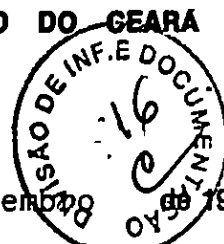

Fca. Rosa Vale
Auxiliar Técnico


Lúcia Helena Nobre Oliveira
Assistente Técnico


Guiomar Feitosa CD de Siqueira
Supervisora-Núcleo Administrativo

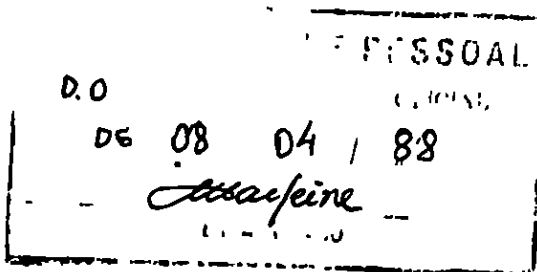


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ



Portaria nº 3162 , de 10 de dezembro de 1987

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do art.55 da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982,



RESOLVE designar MANOEL BEZERRA VERAS, para responder pela Diretoria do Departamento de Previdência e Assistência Social , até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 1987.

Manoel Bezerra Veras
ANTONIO BEZERRA VERAS
Superintendente do IPEC

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Instituto de Previdência
do Estado do Ceará - IPCC
 Rua Senador Pompeu N.º 685
 Município Fortaleza Est. CE
 Esp. do estabelecimento Previdenciária
 Cargo Dentista ANS - S 1
30h C.B.O. n.º

Data admissão 20 de junho de 1982

Registro n.º Fls/Ficha 9/5

Remuneração especificada R\$ 43.586,00 (Quarenta
e oito mil, quinhentos e oitenta
e seis cruzeiros) por mês.

In. Div. de Previdência do Estado Fortaleza, CE

Heládio F. L. Couto
HELADIO FEITOSA E COUTO

Presidente em Exercício

1.º

2.º

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a r.ºo c/ test

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Fundação de Saúde
do Estado do Ceará -
 Rua Olavo Bilac N.º 1200
 Município Fortaleza Est. Ceará
 Esp. do estabelecimento Hospitalar
 Cargo Dentista

C.B.O. n.º
 Data admissão 09 de junho de 1982

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 23.520,00
(Vinte e três mil, quinhentos e vinte)
e zero cruzeiros)

DR. PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES
 Diretor de Administração e Recursos

1.º

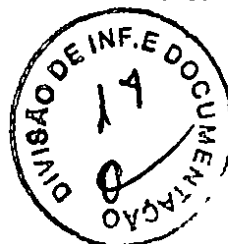
2.º

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a r.ºo c/ test

1.º

2.º





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

19
1982
10

Portaria nº 2386, de 19 de outubro de 1982

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais,

Publicado no Diário Oficial
de ... / ... / ...

Directora da D. Pessoal

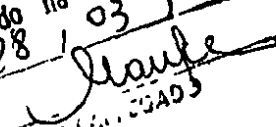


RESOLVE designar o Dr. MANUEL BEZERRA VERAS, Dentista C-26, do Quadro de Pessoal deste Instituto, para, a partir desta data, responder pelo expediente da Coordenadoria das Unidades Médico-Odontológicas, durante o impedimento do seu titular, Dr. ANTÔNIO BEZERRA VERAS, em gozo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de outubro de 1982.


Edival de Melo Távora
Presidente

Registrado na Ficha Individual
EM 28 / 03 / 83

ENCARREGADO

INCLUÍDO EM FOLHA
A PARTIR DE novembro 82
Silva

18



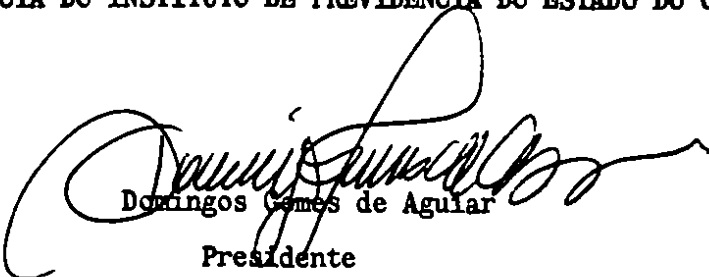


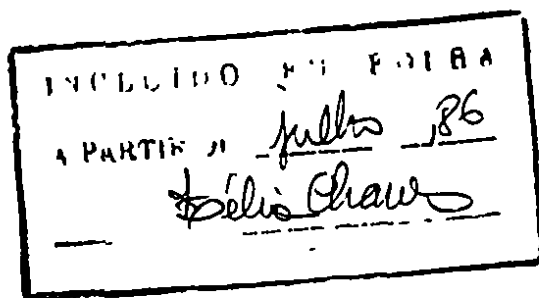
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

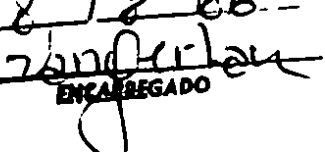
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear MANOEL BEZERRA VERAS, para exercer o cargo comissionado de Coordenador das Unidades Médico Odontológicas, Símbolo DON-2, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de julho de 1986.


Domingos Gomes de Aguiar
Presidente



Registrado na Ficha Individual
EM 8/12/86

ENCARREGADO

dades Produtivas de Cartões Escolares do S. João de Araruá e em Rimas inaugurando a Fábrica de Rede do Distrito das Comunidades de N. S. das Mercedes e Vila São João, atribuindo-lhe o direito a per capita de 04 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 8.262,00 (oito mil e sessenta e dois cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 25.048,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) nos termos do Decreto nº 21.274 de 21 de fevereiro de 1991 devendo as despesas correrem por conta da dotação própria do vigente orçamento do Gabinete do Secretário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar HÉLVIA TORRES DE SÁ BENEVIDES Secretária da Ação Social, para viajar às cidades de Russas e Limoeiro do Norte, no dia 08/02/91, a fim de tratar de assuntos de interesse daquela Pista, concedendo-lhe 01 (uma) Diária no valor de Cr\$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros), de acordo com os Decretos nºs 20.183, de 26.07.89 e 20.274, de 19.09.89, Araruá e II Nível II devendo a despesa correr à conta da verba própria do Orçamento Vigente da Secretaria da Ação Social. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 (quatro) de fevereiro de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, LUCIANO FERNANDES MOREIRA, do cargo de Subsecretário de Administração, ora em exercício no cargo de Secretário nos termos do art. 63, item I, alínea "d", da Lei nº 8.626, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, Cel. PM JOSÉ ISRAEL CINTRA AUSTREGESILIO, da função do cargo em comissão de Comandante Geral de Polícia Militar. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, Cel. ROSMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Casa Militar do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, Cel. BM EMILSON RIBEIRO BARBOSA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, JOSÉ AIRTON MOREIRA ANDELMA, das funções do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, ANTONIO INACI FERNANDES LIMA, das funções do cargo em comissão de Secretário de Segurança Pública. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, JOSÉ ROGA ABREU VALE, funções do cargo em comissão de Secretário de Educação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, MARIA VIOLETA ARRAS DE ALENCAR GERVASEAU, das funções do cargo em comissão de Secretária de Cultura, Turismo e Desporto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, SILVIO BRAZ PEDOTO DA SILVA, das funções do cargo em comissão de Procurador Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, HÉLVIA TORRES DE SÁ BENEVIDES, das funções do cargo em comissão de Secretária da Ação Social. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE, das funções do cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Pecuária. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO, das funções do cargo em comissão de Secretário de Transportes, Energia, Comunicações e Obras. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO, das funções do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, GILBERTO SOARES SAMPAIO, das funções do cargo em comissão de Secretário de Justiça. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, das funções do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, BYRON COSTA DE QUEIROZ, das funções do cargo em comissão de Secretário de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS, das funções do cargo em comissão de Secretário da Fazenda. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, ADOLFO DE MARINHO PONTES, das funções do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, para responder, interinamente, pelas funções do cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, a pedido, ARTUR SILVA FILHO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991, CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, MAURO BENEVIDES FILHO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, MARIA LUZA CHAVES, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária de Educação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991, CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, BYRON COSTA DE QUEIROZ, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário da Fazenda. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, ANTONIO ENOK DE VASCONCELOS, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Reforma Agrária. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, FRANCISCO CARLOS ARAUJO CRISTÓFOMO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Segurança Pública. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, FERNANDO LUIS XIMENES ROCHA, para exercer as funções do cargo em comissão de Procurador Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, ANTONIO LEITE MAYANES, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Justiça. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, ADOLFO DE MARINHO PONTES, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário da Ação Social. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, FRANCISCO AUGUSTO PONTES, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Cultura, Turismo e Desporto. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, LÚCIO FERREIRA GOMES, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Transportes, Energia, Comunicações e Obras. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, MARFESA MARIA DE AGUIAR FERREIRA, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, MANOEL BEZERRA VERAS, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Administração. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, Cel. PM JOSÉ DANILO THOMAZ, para exercer as funções do cargo em comissão de Comandante Geral de Polícia Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, Cel. PM FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe de Casa Militar do Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, Cel. BM EMILSON RIBEIRO BARBOSA, para exercer as funções do cargo em comissão de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 1991 CÍRO FERREIRA GOMES

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0047/91-SI RESOLVE nomear, a pedido, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, do cargo de Defensor Público, Classe D isolado na Coordenação de Assistência Judiciária do Estado - CAJE a partir de 13 de fevereiro de 1991 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI Gilberto Soares Sampaio

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar sem efeito a estabilidade concedida a MARIA DO CARMO GADELHA - ocupante da função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Justiça, nos termos do art. 19 dos Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88, publicada no Diário Oficial de 28/08/89. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 1991 TASSO RIBEIRO JEREISSATI Gilberto Soares Sampaio

2200000 ESTADO DO CEARÁ	
11475 413000 01 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	
0954077 1759 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	
0361 IMPLANTAR (1.000) HA DE PIVÔS PARA IRRIGAÇÃO	
0500000 INHAMUNS	
12031 411000 01 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000 000,00
0954447 1066 DESENV. DE PROJETOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
0371 CONSTRUIR (90) PEQUENAS OBRAS DE OFERTAS HÍDRICAS	
2200000 ESTADO DO CEARÁ	
12079 413000 01 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	100.000 000,00
1039316 1101 DESENV. DE PROJETOS NA ÁREA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1751 URBANIZAR (30) MICROÁREAS	
0600000 VALE DO JAGUARIBE/CENTRO SUL	
12189 413000 01 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	60.000.000,00
1581486 2325 ACOES INTEGRADAS	
9849 PROMOVER ATRAVÉS DA STAS. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO E INTERINS- TITUCIONAL	
2200000 ESTADO DO CEARÁ	
12605 413000 01 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	50.000.000,00
1688531 1816 PROJETO A CARGO DO DERT	
9974 CONSOLIDAR O SISTEMA DE RODOVIAS FEDERAIS	
2200000 ESTADO DO CEARÁ	
12705 431100 01 AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000.000,00
TOTAL DA UNI. ORÇ.	1.860.000.000,00
TOTAL DA ENTIDADE	1.860.000.000,00
TOTAL GERAL	6.747.500.000,00



GOVERNADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO das funções do cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, Símbolo DNS-3, integrante da estrutura do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOSÉ IRINEU DE CARVALHO das funções do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DNS-3, integrante da estrutura da Secretaria de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, RAYMUNDO PI MENTEL GOMES NETO das funções do cargo em comissão de Subsecretário de Saúde. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. Lúcio Gonçalves de Alcântara

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, CARLOS MAURO BENEVIDES das funções do cargo em comissão de Secretário de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, ANTONIO LEITE TAVARES das funções do cargo em comissão de Secretário de Justiça. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, ANTONIO BALH-MANN CARDOSO NUNES FILHO das funções do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO das funções do cargo em comissão de Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, item I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOSÉ RENATO FERREIRA TORRANO das funções do cargo em comissão de Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, símbolo DNS-1. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, MANOEL BESERRA VERAS das funções do cargo em comissão de Secretário de Administração. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA. FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, o Coronel PM FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO das funções do cargo em comissão de Comandante Geral de Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LUCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA, Subsecretário de Indústria e Comércio, para responder cumulativamente, pelas funções do cargo em comissão de Secretário da mencionada Pasta, até ulterior deliberação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR ANA LOURDES NOGUEIRA ALMEIDA, Subsecretária da Administração, para responder cumulativamente, pelas funções do cargo em comissão de Secretária da mencionada Pasta, até ulterior deliberação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA FILHO, Subsecretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, para responder cumulativamente, pelas funções do cargo em comissão de Secretário da mencionada Pasta, até ulterior deliberação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR MAURO GUEDES ALBUQUERQUE, Chefe do Gabinete da Secretaria de Governo, símbolo DNS-3, para responder cumulativamente, pelas funções do cargo em comissão de Secretário da mencionada Pasta, até ulterior deliberação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR CÉSAR BARROS LEAL, para responder pelas funções do cargo em comissão de Secretário de Justiça, até ulterior deliberação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA.

★★★

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos do ato datado de 28.03.91 e publicado no D.O. de 28.03.91 que designou MARIA DE FÁTIMA DOURADO MAPURUNGA para responder pelo expediente do cargo de presidente do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, símbolo DAS-1, integrante da estrutura do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 1994. Lúcio Gonçalves de Alcântara

CHEFIA DE GABINETE

Fica sem efeito o EXTRATO publicado no Diário Oficial de 02/FEV/94, expediente do Gabinete do Governador, em que figuram como participantes o Estado do Ceará, através do Gabinete do Governador, e GTF - Construções Ltda

25



UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA

FACULTAD DE CIENCIAS MEDICAS



CENTRO INTERDISCIPLINARIO UNIVERSITARIO PARA LA SALUD

Por la presente se CERTIFICA que *Mario Herrera Vera* ha participado en el Seminario

"ENSEÑANZA Y PRÁCTICA DE UNA NUEVA SALUD PÚBLICA: EL DESAFÍO DEL NUEVO GERENCIAMIENTO" organizado por el Centro INUS, Bernardo Blejmar y Asociados con el auspicio de la Fundación

W. K. Kellogg entre los días 19 Y 25 de junio de 1999 en la ciudad de La Plata, Argentina.

José María Paganini

Prof Dr José María Paganini
Director INUS

La Plata, 25 de junio de 1999.-

Bernardo Blejmar

Lic Bernardo Blejmar
Bernardo Blejmar y Asociados



ANFUP

Associação Nacional de Fundações



Certificado

Confere este certificado de participação a

MANOEL BESERRA VERAS

no



&

1ª Exposição Nacional de Serviços e Produtos para Administração Pública

Tema Central

**"Estado e
Administração
Pública**

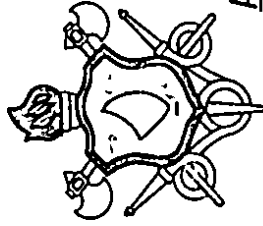
realizado no Rio de Janeiro
nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 1993

Gerson Luiz Jones da Silva
Presidente da ANFUP

27

E S T A D O D O C E A R Á

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AMIGO DO CORPO DE BOMBEIROS - MACHADINHA SIMBÓLICA - CONCESSÃO

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com base nos Art. 5º e 6º do Dec. nº 22.613, de 14 de junho de 1993, ouvidos os Oficiais Superiores, Intermediários e subalternos desta Instituição Militar, RESOLVE conceder a(o) EXMO SR. SEC. ADM. DEP MANOEL BESSERRA VERAS, a MACHADINHA SIMBÓLICA DO CORPO DE BOMBEIROS, pelos relevantes serviços prestados à Corporação.

QUARTEL EM FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 1993

Eliseu de Góis Montoril

ELISEU DE GOIS MONTORIL - CEL BM
SUBCOMANDANTE GERAL DO CBECE

João Porto Pinheiro

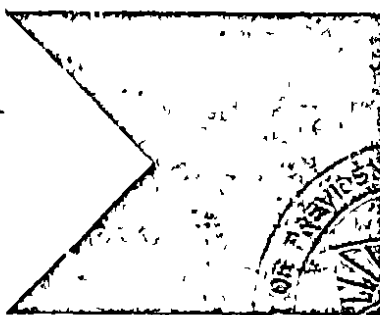
JOÃO PORTO PINHEIRO - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBECE





IPEC

INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO CEARÁ



Certificado

Conferido a MANOEL BESERRA VERAS

Por ter participado do VII ENCONTRO DE INFORMAÇÃO E
INTEGRAÇÃO DO IPEC e 3º ENCONTRO REGIONAL DO INTERIOR
DO ESTADO, com carga horária de 23 horas/atividade.

Fortaleza, 2 de dezembro de 1995

SUPERINTENDENTE

Dr. Leandro Cruz Demétrio de Souza

COORDENADOR

FLÔRENCE DAMASCENO FILGUEIRAS
CRAS 17/84

DICAP



PROGRAMA

CURSO: "QUALIDADE DE SERVIÇO NO IPEC"

- . O QUE É QUALIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
- . A IMPORTÂNCIA DO FATOR QUALIDADE NOS DIAS ATUAIS
- . O RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS
- . OS PONTOS PRINCIPAIS DE PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE
- . OBSTÁCULOS FREQUENTES À INTRODUÇÃO DA QUALIDADE
- . COMO GERENCIAR QUALIDADE. O QUE É NECESSÁRIO FAZER?
- . GERENCIAR MUDANÇAS É A QUESTÃO PRINCIPAL
- . COMO TRABALHAR COM OS CLIENTES VOLADOS PARA QUALIDADE

PALESTRA

"MODERNOS MÉTODOS DE GERENCIAMENTO"

Georg. 1



ENCONTRO DE PARLAMENTARES

Desafios ao
comprometimento político



GPI



FNUAP



IPPF



BEMFAM

CERTIFICADO

Certificamos que o *Deputado Manoel Bezerra Venas*

participou do ENCONTRO DE PARLAMENTARES - Desafios ao comprometimento político,

nos dias 20 e 21 de outubro de 1995, em Fortaleza, Ceará - Brasil

Haroldo Sanford
Haroldo Sanford
Presidente da BEMFAM

Hernán Sanhueza
Hernán Sanhueza
Diretor Regional IPPF-RHO

Javier Torres-Gortia
Javier Torres-Gortia
Presidente do GPI



certificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



MANOEL BESERRA VERAS

PARTICIPOU DO X FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE
DEZEMBRO DE 1992. NA QUALIDADE DE PALESTRANTE COM O TEMA
"PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA".

SALVADOR-BA, 04 DE DEZEMBRO DE 1992

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Presidente do Fórum Nacional de
Secretários de Estado da Administração

EDILSON SOUTO FREIRE
Secretário da Administração
do Estado da Bahia

certificado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANOEL BESERRA VERAS

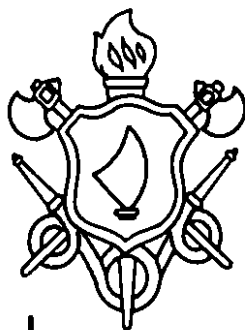
PARTICIPOU DO X FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE
DEZEMBRO DE 1992.

SALVADOR-BA, 04 DE DEZEMBRO DE 1992

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Presidente do Fórum Nacional de
Secretários de Estado da Administração

EDILSON SOUTO FREIRE
Secretário da Administração
do Estado da Bahia

30



ESTADO DO CEARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO MAIOR - 3ª SEÇÃO

PORTARIA Nº 038/93 BM/3 CBECE

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 5º e 6º do Decreto Nº 22.613 de 14 de junho de 1993, RESOLVE, conceder o título de "AMIGO DO CORPO DE BOMBEIROS", e como penhor de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, conceder-lhe a "MACHADINHA SIMBÓLICA DA CORPORACÃO", às autoridades abaixo nominadas.

- EXMº SR. DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.
- EXMº SR. DR. JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS.
- EXMº SR. DR. ANTÔNIO ENOCK DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA AGRICULTURA.
- EXMº SR. DR. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.
- EXMº SR. DR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.
- EXMº SR. CEL PM MANOEL DAMASCENO DE SOUSA - CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO.
- EXMº SR. DR. MANOEL BEZERRA VERAS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
- EXMº SR. DR. ANTÔNIO BALHMANN C. NUNES FILHO - SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
- EXMª SRª MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
- EXMª SRª MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
- ILMº SR. DR. FERNANDO CIRINO GURGEL - PRESIDENTE DA FIEC-CE.
- ILMº SR. CEL PM DAVI RODRIGUES - SUBCOMANDANTE GERAL DA PMCE.
- ILMº SR. DR. NEWTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE DA ASFOR.
- ILMº SR. DIOCLÉCIO ALVES BRIZENO - DIRETOR DO COLÉGIO LICEU DO CEARÁ.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 1993.

JOÃO PORTO PINHEIRO - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBECE.

31

Roberto Braga Cavalcante - Sd PM
 Fcl Jess Souza do Nascimento - Sd PM
 SCS Jacques de Melloza - Sd PM
 Jose Clodoveu Tavares - 2o Sd PM
 Volefsto Batista de Sousa - Sd PM
 Jose Maria Ferreira Alves - 1o Sd PM
 Jose Carlos Pinheiro - Sd PM
 Marley Sales Pinheiro - Cap PM
 Hugo Alves da Silva - Subten PM
 Valdir Pereira da Silva - 2o Sd PM
 Fcl Wilmar Chagas - 3o Sd PM
 José Edilson de Sousa - Cb PM
 Jose Edmar Gomes da Silva - Sd PM
 Eronildes Ferreira da Silva - Sd PM
 Valdemir Ribeiro da Costa - Sd PM
 Fcl de Lima Silva - Sd PM

.	09 04 92
.	09 a 12 04 92
.	09 a 10 04 92
Sobral	09 a 13 04 92
.	13 a 17 04 92
.	10 a 13 04 92
Academi/Grenja/Camocim.	09 a 11 04 92
Sobral	09 a 11 04 92
.	09 a 11 04 92
Sobral	09 a 11 04 92
.	09 a 11 04 92
.	09 a 12 04 92
.	09 a 12 04 92
.	09 a 11 04 92
.	09 a 11 04 92
.	09 a 11 04 92
.	09 a 11 04 92

01	18,734.00	18,734.00
02	18,734.00	74,936.00
04	18,734.00	37,468.00
05	18,734.00	93,670.00
05	18,734.00	93,670.00
04	18,734.00	74,936.00
03	18,734.00	56,202.00
03	25,452.00	76,356.00
03	18,734.00	56,202.00
03	18,734.00	56,202.00
03	18,734.00	56,202.00
04	18,734.00	74,936.00
04	18,734.00	74,936.00
03	18,734.00	56,202.00
03	18,734.00	56,202.00
03	18,734.00	56,202.00

Setor de Orçamento e Finanças do Serviço de Administração da Casa Militar, em Fortaleza-Ce, 20 de abril de 1992

FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO - CORONEL PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

RAIMUNDO JACINTO DE ÁVILA - CAP PM
CHEFE DO SETOR DE ORÇ. E FINANÇAS



SECRETARIAS DE ESTADO
ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o Dr. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Procurador Geral do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, para viajar a Brasília/DF no período de 13 a 15 de abril de 1992, para tratar de assuntos do interesse da Administração Estadual, arrolando-se para efeito de custo no valor de Cr\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e nove centos), incluindo passagens aéreas no trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, estacionamento e pousada, diárias e despesas com alimentação e transporte, a cargo da Procuradoria Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 1992. CIRIO FERREIRA GOMES. Manoel Bezerra Vieira.

www.elsevier.com/locate/jmb

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a DR. FERNANDO LUIZ ZIMENES RODRIGUES, Procurador Geral do Estado, basedo no Procurador Geral, para viajar nos dias 23 de abril e 02 de maio do ano em curso, e fins de participar do Plenário do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados, em Florianópolis, no período de 30 de abril e 1º de maio de 1922, atribuído-lhe a ajuda de custo no valor de Cr\$ 2.000.000.00 (dois milhétoes, nove mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros) incluídos em passagens aéreas no trecho Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza, despesa com hospedagem, diárias e despesas com comer e com a de deslocação complementar da Procurador Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 1922. CIRIO FERREIRA GOMES, Marçal Bezerra Vianna.

END OF TEST

Na conformidade do disposto no art. 26 do Regulamento do 2º Concurso Público para provimento de cargos de carreira de Procurador do Estado — 3ª categoria — contornado com o art. 48 do regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 12.323, de 23 de abril de 1977, e tendo em vista o Placatório do Conselho do Concurso, que foi entregue pelo Sr. Procurador Geral do Estado, HOMOLOGO o Concurso em referência e certifico classificadas, pela ordem instituída no Edital de Classificação publicado no Diário Oficial do Estado de março de 1982, os seguintes candidatos: MARIA JOSÉ FONTENELE BARREIRA ARAÚJO, JUVENILDO VASCONCELOS VIANA, AUGUSTINO LIMA CHAVEIS, JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO S/A, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TAVORA, CELINA CARVALHO FETOSA, ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, ALCEB SALDANHA LIMA, CRONCI AGUIAR, PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA, EMÍLIA MEIRELES BARQUEL, ANTÔNIO TEÓFILO FILHO, CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, JOÃO LUIZ NOGUEIRA MATAIS, JOSÉ ARI CREZE JÚNIOR, STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, LUIZ PRAEDRES VIEIRA DA SILVA, PAULO REIS MACHADO BOTELHO, REGINA MARIA BARBOSA PRONÇA, DANLO FONTENELE SAMPAIO CUNHA, FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA, MARIA GORETTI BRITO DE MORAES, ANDRÉ LUIZ HOLANDA LOPES, JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA, CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, RICARDO MAIA DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, FÁBIA JACQUELINE FORTALEZA DO NASCIMENTO BOURZA, MARIA LÚCIA FALHO COLARES, LUIZ GESSA NETO, JOSÉ SÁRQUIS OLIVEIRO e MARIA VERA LÚCIA DE BOURZA. Publique-se. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de abril de 1982. CÍLIO FERREIRA GOMES, Ministro Superior Voto.

1993 1994 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve constituir Comissão integrada pelos Drs. Juarez Cavalcanti, Drs. Francisco Lúcio Nunes de Arruda e Dr. José Lacerda Cavalcanti, para estudar e emitir parecer sobre a proposta de criação de Arredondamentos, bem como para emitir parecer sobre a criação de Arredondamentos de Saúde e Educação, no âmbito da Administração, por si ou através de seus representantes, para acompanhar e constituição do Grupo Operacional das Atividades de Área de Saúde, sob a direção e fiscalização do Grupo de Administração Estadual. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de abril de 1992. **CID FERNANDA GOMES**, Maqueto Eletrônica Versão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 26 e 28 do art. 140, II, de 30 de março de 1977, com a redação dada pelo art. 33, letra "a" do art. 123, de 05 de dezembro de 1978, tendo em vista o que dispõe o art. 10 do art. 114, III, de 25 de junho de 1985, promover os encaminhamentos, e Procurador do Estado, expedir os Processamentos Gerais do Estado, RUI VILAL GOMES DA SILVA, do nível PRE 5ª Categoria para o nível PRE, 2ª Categoria com vigência a partir de 30 de março de 1982, PLACIDIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 1982. ORO FERREIRA GOMES, Manoel Benício Viana.

1994 1995 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022630-1-2, de Secretaria de Educação, RESOLVE conceder nos termos dos arts. 159, item III, nº 1, 155 e 157, § 2º da Lei nº 8.223, de 14.05.74, a MARIA EUNICE FREIRE, ocupante do cargo de Professor, classe B-IV nível 4, matrícula nº 042330-1-2, lotada na Secretaria de Educação, aposentadoria com as seguintes condições de C2, 42.802,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais) e sessenta centavos; C3 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito centavos), correspondentes ao seu vencimento; C4 7.553,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais) e quarenta centavos, referentes à progressão horizontal de 30% (trinta por cento) e C5 10.671,20 (dez mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), relativos à qualificação de efetivo regular de cidadão de 40% (quarenta por cento).
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 1991. CIRIO FERREIRA GOMES, Ministro Delegado. Votos: Maria Lúcia Barbosa Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 794/91)

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05778/88-7 de Secretaria de Educação, RESOLVE expedir, nos termos das arts. 152, item III, do nº 1, 155 e 157 § 2º da Lei nº 8.026, de 14.03.74, e ANEXAL, VÍDEO DE RIQUEIREDO, ocupante do cargo de Dentista, Classe VII, Nível ANS-4, lotado no Departamento de Educação, aposentado com os proventos mensais de Cr\$ 41.008,91 (quarenta e hum mil, trinta e cinco cruzeiros e novecentos e hum centavos) e Cr\$ 18.749,35 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos) correspondente ao mês verificado: Cr\$ 5.892,27 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos) relativos à Progressão Horizontal de 25% (trinta e cinco por cento); Cr\$ 11.724,58 (onze mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) referentes à gratificação de difícil acesso de 70% (setenta por cento) e Cr\$ 6.633,74 (seis mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos) relativos à gratificação de Risco de Vida de 40% (quarenta por cento), PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 1989. TASSO ROBERTO JERESSATI Luciano Fernandes Moreira José Rêgo. Arquivo Vít. Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 764/92.

可也 宜也 無也

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0100908/98, da Secretaria de Educação, **RESOLVE** conceder nos termos das arts. 152, item II, § 1º, I, §§ 1º e 157, § 2º, de Lei nº 8.028, de 14.06.74, e PCGA DE OLYMPIA DAS REIS, ocupante do cargo de Professor, classe E-V nível III, lotado na Secretaria de Educação, aproximadamente com as seguintes mensais de Cr\$ 81.307,33 (oitenta e hum mil, trinta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo: Cr\$ 12.676,18 (doze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos) correspondentes ao seu vencimento; Cr\$ 12.676,18 (doze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), referentes à região especial de 40 (quarenta) horas de atividades extras de trabalho; Cr\$ 7.725,70 (sete mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos) relativos à progressão horizontal de 30% (três por cento) Cr\$ 10.300,33 (dez mil, trinta e seis cruzeiros e noventa e três centavos), inerentes à gratificação de efetivo regular de classe de 40% (quatro por cento) e Cr\$ 7.525,37 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) relativos à representação do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola de 1º Grau Lar Orlino, em Assaré, distrito DAS-7, nível 05. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de Junho de 1991. **ASSO RIBEIRO JEFFREIS-SANTO**, Luciano Fernandes Martins, Procurador do Tribunal de Contas do Ceará nº 78390.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00073090-7, de Secretaria da Educação, **RESOLVE** conceder nos termos dos arts. 152, item I, § 2º 154 e 68, da Lei nº 9.828, de 14.06.74, a **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, Especificação ATA-01, classe I, atribuição nº 44079-1-0, lotado na Secretaria da Educação, *aproveitamento com o provimento mensal de R\$ 247,90 (vinte e quatro reais, setecentos e noventa e sete centavos e oitenta centavos)*, pelo Cx 50.054,00 (vinte reais, setecentos e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao seu vencimento; Cx 4.132,00 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente à progressão horizontal de 20% (vinte por cento), **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 02 de outubro de 1987. **PROF. FERNANDA GOMES**, Manoel Bastião Viana, Maria Luiza Barbosa Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 751/82).

2019-2020 2020-2021 2021-2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e sendo em vista o que consta do processo nº 1491/87-81, RESOLVE conceder nos termos dos arts. 152, item III, nº 155 e 157, § 2º do Lei nº 8.026, de 14.03.74, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a CLOTILDE NOGUEIRA DOS SANTOS MARQUES, ocupante do cargo de Auditor de Serviços, classe IV, AT-7, lotada no Secretariado de Justiça, aposentadoria com os proventos mensais de R\$ 148.760,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), sendo: R\$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) relativos ao valor venenoso de R\$ 2.878,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros) referentes à progressão horizontal de 30% (trinta por cento) e cinco por cento) e R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros) referentes à gradificação de risco devida ao acréscio de 40% (quarenta por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1991. ANTÔNIO PINHEIRO LAM-DIA, Luciano Fernandes Moreira. Gilberto Gomes Barreto, (Presidência do Tribunal em Contas do Ceará nº 753/92).

*** Ending ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do processo nº 0397008, da Secretaria da Educação, **RESOLVE** considerar nos termos das arts. 152, item 1, do p. 2º, item III e 157 do Lei nº 8.022, de 14.08.74, a **ANTÔNIO CARNEIRO SORRISO**, ocupante da função de Agente de Serviços, Esbeltação, classe I, ATA-1 matrícula nº 90988-1-4, lotado no Complexo de Educação, apostilador com o de provimento merenda da Cc 11.365.210 [onde m], bônus e assistência e cinco cruzados e vinte centavos, sendo Cc 10.332.00 [dez mil, trezentos e trinta e dois cruzados, correspondentes ao seu vencimento Cc 1.003.00 [um mil, trinta e três cruzados e vinte centavos], referente à progressão horizontal de três (três) por cento, **PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de outubro de 1991 **CIDIO FERREIRA GOMES**, Manoel Bezerra Viana, Maria Luiza Barbosa Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 75/92)

can that work

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000408/84, da Secretaria da Educação, RESOLVE expedir nos termos do art. 182, item I, § 2º, inciso II e § 157, da Lei nº 8.020, de 14.05.74, a ANA REIS MOREIRA, ocupante do cargo de Professora Rmista do 9º Círculo - Estabelecido, classe A4, nível 1, proventos \$ 207,81, lotada na Secretaria da Educação, aposentadoria com o pagamento mensal de Cr\$ 181.95,00 (cento mil, novecentos e quinze cruzeiros e noventa centavos), sendo Cr\$ 155.770,00 (quinhentos mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao seu vencimento Cr\$ 2.320,10 (dois mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e dez centavos), referentes à progressão horizontal de 15% (quinte por cento), PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 1991. CÔR. FERREIRA GOMES, Marcel Bastos Viana, Maria Lúcia Barbosa Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 757/92).

**TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS**

PORTARIA Nº 027/02 — O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, NO USO DE suas atribuições legais, RESOLVE designar o Eng.º MANOEL ENES ALVES MOTA, Superintendente da SOCE-Superintendência das Obras do Espaço do Ceará, para nos dias 07 e 08 de abril corrente, viajar com destino às cidades de JUAZEIRO DO NORTE e GUATULU, com a finalidade de visitar obras do

Roberto Braga Cavalcante - Sd PM	-	09.04.92	03	18.734,00	18.734,00	F
Fel José Sousa do Nascimento - Sd PM	-	09 a 12.04.92	03	18.734,00	74.936,00	V
Beto Iracema de Holanda - Sd PM	-	09 a 10.04.92	02	18.734,00	37.468,00	V
João Clodoveu Tavares - 2º Sgt PM	Sobral.	09 a 13.04.92	05	18.734,00	93.670,00	V
Valdísio Batista de Sousa - Sd PM	-	13 a 17.04.92	05	18.734,00	93.670,00	V
João Maria Ferreira Alves - 1º Sgt PM	-	10 a 13.04.92	04	18.734,00	74.936,00	V
João Carlos Pinheiro - Sd PM	Açará/Grenja/Camocim.	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
Marley Sales Pinheiro - Cap PM	Sobral	09 a 11.04.92	03	25.452,00	76.356,00	11
Hugo Alves da Silva - Subten PM	-	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
Valdir Pereira da Silva - 2º Sgt PM	Sobral	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
Fel Wldeir Chagas - 3º Sgt PM	-	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
João Edilson de Sousa - Ch PM	-	09 a 12.04.92	04	18.734,00	74.936,00	V
João Edmar Gomes de Silva - Sd PM	-	09 a 12.04.92	04	18.734,00	74.936,00	V
Erwinides Ferreira da Silva - Sd PM	-	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
Valdemiro Ribeiro da Costa - Sd PM	-	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V
Fel de Lima Silva - Sd PM	-	09 a 11.04.92	03	18.734,00	56.202,00	V

RAIMUNDO JACINTO DE ÁVILA — CAP FME
CHEFE DO SETOR DE ORÇ. E FINANÇAS

SECRETARIAS DE ESTADO
ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o Dr. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Procurador Geral do Estado, lotado neste Procuradoria Geral, para viajar a Brasília/DF no período de 13 a 15 de abril de 1982, para tratar de assuntos do interesse da Administração Estadual, arrolando-se a título de custo no valor de Cr\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e nove cruzados), incluindo passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, deslocamento e hospedagem, devendo a despesa constar a conta de crédito representada da Procuradoria Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 1982. CIRIO FERREIRA GOMES, Marcial Bezerra, Vice.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o **Dr. FERNANDO LUIZ JIMENES ROCHA**, Procurador Geral do Estado, lotado na Procuradoria Geral, para viajar nos dias 23 de abril a 02 de maio do ano em curso, a fim de participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado, em Florianópolis, no período de 30 de abril a 1º de maio de 1992, arquivando-se após de custo no valor de **R\$ 2.008.653,00** (dois milhões, nove mil, quatrocentos e cinquenta e três quarenta e três reais) em passagens aéreas no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, desacompanhado e possuído, devendo o despesa constar à conta do dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de abril de 1992. **CIRIO FERREIRA GOMES**, Marcial Bezerra Vianna.

Na conformidade do disposto no art. 26 do Regulamento do 6º Concurso Público para provimento de vagas de carreira de Procurador do Estado - 3ª categoria - combinado com o art. 46 do regulamento de Procuradores Gerais de Estado, aprovado pelo Decreto nº 12.529, de 29 de abril de 1977, e tendo em vista o Relatório de Comissão do Concurso, que foi tal entregue pelo Sr. Procurador Geral do Estado, HEMÍLOGO O CONCURSO em referência e comissão classificatória, pela ordem inscritos no Edital de Classificação publicado no Diário Oficial do Estado de março de 1982, os seguintes candidatos: MARIA JONES FONTENELE BARREIRA ARAÚJO, JUVENILDO VASCONCELOS MAIA, AUGUSTINO LIMA CHAVES, JOSE ADONIS CALICU DE ARAÚJO SÁ, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA, CELSO CARVALHO FETOSA, ALFREDINO MENEZES MARQUES, ALDES BALDAMIA LIMA, CHACAI AGUIAR, PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA, EMÍLIA MENEZES BARQUEL, ANTÔNIO TEÓFILO FILHO, CARLOS OTÁVIO DE AFRÉDIA BEZERRA, IDÃO LUZ NOGUEIRA MATIAS, JOSÉ ARI CIBELE JUNIOR, STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, LUIZ PRAVEDES VEIRA (A) SILVA, PAULO REIS MACHADO BOTEHO REZENA MARIA BARBOSA FROENÇA, DANILLO FONTENELE SAMPAIO CURINHA, FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA, MARIA GORETTI BRITO DE MORAES, ANDRÉ LUIZ HOLANDA LOPES, JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA, CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, RICARDO MAIA DE OLIVEIRA, JOSÉ RAFAEL VIDAL PATROCÍNIO, FÁBIA JACQUELINE FORTALEZA DO NASCIMENTO SOUZA, MARIA LUCIA FALHO OLARES, LUIZ BESSA NETO JÓRI SARQUINI QUEIROZ e MARIA VERA LUCIA DE SOUZA. Ponderamos, FALEIJO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de abril de 1984. CIRIO FERREIRA GOMES, Manoel Bezerra Vargas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE constituir Comissão Integrada, pelos Drs. Juarez Cavalcini, Drs. Francisco Lúcio Moraes de Almeida e Dr. José Inácio Cavalcini, servidores civis, com cargo para Secretário de Fazenda, Secretário de Saúde e Secretário de Administração, por si ou através de seus representantes, para acompanhar a implantação do Grupo Ocupacional das Atividades de Área de Saúde, com vistas à implantação dos Cargos de Administração Especial. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 1982. GILSON FERREIRA GOMES, Intencl. Excmo. V. 100.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts. 20 e 26 da Lei nº 10.077, de 30 de março de 1977, com o disposto desde art. 30, § 2º, da Lei nº 10.357, de 05 de dezembro de 1978, tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Lei nº 11.020, de 25 de junho de 1968, promover, por merecimento, o Procurador do Estado, lotado no Procuradoria Geral do Estado, RUY VIDAL GOMES DA SILVA, do nível PRE 3ª Categoria para o nível PRE, 2ª Categoria com vigência a partir de 30 de março de 1982. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 1982. CIRIO FERREIRA GOMES, Manoel Bezerra Vargas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002263/80-4, de Secretaria da Educação, RESOLVE conceder nos termos dos arts. 152, item III, nº 19, 155 e 157, § 2º, da Lei nº 8.225, de 14.05.74, a MAFRA EUSTÁCIO FREIRE, ocupante do cargo de Professor, classe D-V, nível 6, matrícula nº 042520-1-2, lotado na Secretaria da Educação, aposentadoria com os proventos mensais de Cr\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois quinhentos e sessenta centavos, sendo Cr\$ 25.178,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito cruzados, correspondentes ao seu vencimento; Cr\$ 7.553,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três cruzados e quarenta centavos), referentes à progressão horizontal de 30% (trinta por cento) e Cr\$ 10.871,20 (dez mil, oitenta e sete cruzados e vinte centavos), relativos à progressão de efetivação régula de classe de 40% (quarenta por cento).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 1981 GILDO FERREIRA GOMES, Manoel Bezerra Viana, Maria Luiza Barbosa Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará nº 704/82).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05776/88-76-7 de Secretaria da Educação, RESOLVE conceder nos termos das arts. 152, item II, § 1º 155 e 157, § 2º, da Lei nº 8.528, de 14.05.74, e ANBAL VIA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Dentista, Classe VI, Nível ANS-8, lotado na Secretaria de Educação, aposentadoria com os proventos mensais de R\$ 41.030,91 (quarenta e hum mil, trinta e cinco cruzeiros e novecentos e hum centavos) sendo: R\$ 18.749,25 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) correspondentes ao seu vencimento; C/S 5.082,27 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos) relativos à Progressão Horizontal de 35% (trinta e cinco por cento); C/S 11.724,85 (onze mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos) referentes à gratificação de função superior de 70% (setenta por cento) e C/S 5.080,74 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos) atrelados à gratificação de Risco de Vida de 40% (quarenta por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 1982. TASSO FREIRE JERESSATI Luciano Fernandes Mota José Reis. Attesto Visto. Brásão emitido do Tribunal de Contas do Ceará nº 78492.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e sendo em vista o que consta do processo nº 010635/86, de Secretaria da Educação, RESOLVE sancionar nos termos do arts. 152, item III, e 1º, 158, e 1º e 157 e 2º da Lei nº 8.826, de 14.05.74, a ROST, DE OLIVEIRA DIBAS, ocupante do cargo de Professor classe E-V nível III, lotada na Secretaria da Educação, apostiladora com as seguintes mensais de Cr\$ 51.307,22 (quinqüenta e hum mil, trezentos e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo: Cr\$ 12.876,10 (doze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos) correspondentes ao seu vencimento; Cr\$ 12.876,10 (doze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), referentes a regime especial de 40% (quarenta) horas de atividades semestrais de trabalho; Cr\$ 7.725,70 (sete mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos) relativos à progressão horizontal de 30% (trinta por cento) Cr\$ 10.300,82 (dez mil, trezentos cruzeiros e oitenta e dois centavos), inerentes à gratificação de elevação regência de classe de 40% (quarenta por cento) e Cr\$ 7.528,37 (sete mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos) alusivos à representação do cargo em comissão de Vice-Chefe de Escola de 1º Grau Rua Onofre, em Assaré, município DAS-7, nível B. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1981 TASSO RIBEIRO JERES-BATI Luciano Fernandes Moreira. (Assinatura do Tribunal de Contas do Ceará nº 763/82).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0007303, de Secretaria de Educação, **RESOLVE** conceder nos termos dos arts. 1º, II, § 2º, 154 e 68, da Lei nº 8.222, de 14.05.74, a **JOSÉ ALVES J. SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, Estatuto ATA-01, classe I, matrícula nº 48378-1-0, lotado na Secretaria de Educação, apresentadora com os seguintes meritos de Cx 24.798,50 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de Cx 25.004,00 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros) correspondentes ao seu vencimento; Cx 4.132,50 (quatro mil, cento e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referentes à progressão horizontal 20% (vinte por cento). **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de outubro de 1991. **CIDR FERRERIA GOMES** nos. Bessa Viana. Maria Luiza Barbosa Chaves. (Assinatura de Td de Contas do Ceará) nº 761.922.

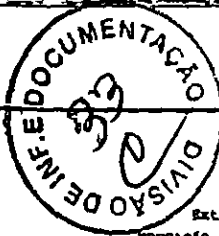
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 14918/87,
RESOLVE conceder nos termos do arts. 162, item II, 1º, 15º e 16º
2º, da Lei nº 9.828, de 14.08.74, (Estatuto dos Funcionários Públicos C.
do Estado), a **CLÓTILDE NOGUEIRA DOS SANTOS MARQUES**, ocu-
pante do cargo de Auxiliar de Serviços, classe VL AT-7, lotada no
de Justiça, apresentadora com os seguintes meritos de Cx: 1.567
(quasezete mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), sendo Cx 850
(oitenta mil e quinhentos cruzeiros) relativos ao seu vencimento Cx 2,57
(dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros) referentes à progre-
ssão horizontal da 32ª (trinta e dois por cento) e Cx 3.400,00 (três e
quatrocentos cruzeiros) referentes à gratificação de risco de vida ou de
de 40% (quarenta por cento). **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 1991. **ANTÔNIO PINHEIRO I.
D.M.**, Luciano Fernandes Moreira, Gilberto Soares Sampaio, (Presidência
Tribunal de Contas do Ceará) nº 752/92.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0670/70, Secretaria da Educação, RESOLVE conceder nos termos dos estatutos, a 1ª, 2ª, 158ª item I e 157 de Lei nº 0.626, de 14.06.74, a ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, habilitação, classe I, ATA-1, matrícula nº 85985-1-8, lotado na Secretaria Educação, aposentadoria com os proventos mensais de R\$ 11.303,20, ze mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos, sendo R\$ 10.333,20 (dez mil, trezentos e trinta mil cruzeiros), correspondentes ao vencimento; R\$ 1.033,20 (um mil, trinta e três cruzeiros e vinte centavos), referentes ao progresso horizontal de 6% (cinco por cento); e R\$ 0,00 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 1981 CÍLIO FERREIRA GOMES, Marcel Bassa Viana, Nair de Barros Chaves. (Resolução do Tribunal de Contas do Ceará 78/82).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0080-0 de Secretaria de Educação, RESOLVE conceder nos termos dos arts 1º item I, § 2º, 156 item III e 157, da Lei nº 8.528, de 14.08.74, a AMA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Ensino do 1º Grau - Es-tado, classe AI, nível I matrícula 50751, lotado na Secretaria de Edu-cação, aposentadoria com o proventos mensal de Cr\$ 18.515,50 (o mil, novecentos e quinze cruzeiros e cinquenta centavos), sendo 15.577,50 (quinta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao seu vencimento; Cr\$ 3.338,10 (três mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e dez centavos), referentes à proporcional-idade de 18% (dezoito por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTAO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 1981. CÍRO FERREIRA (G: Marcelino Bezerra Viana, Maria Luíza Barbosa Chaves. (Assinatura: o mil de Contas do Ceará nº 778792).

TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

PORTARIA Nº 027/92 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTE, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Eng.^a MANOEL ENÉAS ALVES MOTA interinamente da SOGEC-Superintendência de Obras do Estado do Ceará nos dias 07 e 08 de abril corrente, viajar com destino às cidades JUAZEIRO DO NORTE e ARIQUATI, com a finalidade de visitar o



DIÁRIO OFICIAL (Estado do Ceará - Brasil)
Nº 15.538 (Parte I)
FORTALEZA, quarta-feira, 27 de novembro de 1991

19

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU ABRÃO BAQUIT, sediada em QUIXADÁ-CE, e o (a) RGE-CONSTRUÇÃO, ENG. E PLANEJAMENTO LTDA, sediada em QUIXADÁ-CE. OBJETIVO: ampliação da 02 sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino VALOR: Cr\$ 8.174.800,00 (OITO MILHÕES, CIENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).

ORIGEM DE RECURSOS: SE/DE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 32 (TRINTA E DOIS) DIAS. DATA E ASSINATURAS: 08 DE NOVEMBRO DE 1991 ARLETE MARIA DO NASCIMENTO, GERALDO RICARDO SILVEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL, 2 ANTONIO QUIRINO FEITOSA.

Fortaleza, 08 de novembro de 1991

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretaria de Educação

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU ANIBAL RODRIGUES PINHEIRO, sediada em SOLONÓPOLE-CE, e o (a) CONSTRUTORA RÔMULO SOUZA BASTOS, sediada em SOLONÓPOLE-CE. OBJETIVO: ampliação de 03 sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino VALOR: Cr\$ 11.870.843,72 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ORIGEM DE RECURSOS: SE/DE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS. DATA E ASSINATURAS: 31 DE OUTUBRO DE 1991, MARIA DEUSIMAR PINHEIRO LAMOTI, RÔMULO SOUZA BASTOS. TESTEMUNHAS: 1 MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BASTOS, 2 MARIA CELIA PINHEIRO. Fortaleza, 31 de outubro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 499/91- PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE. OBJETIVO: apoiar a conclusão do Colégio da Vila de Antonio- VALOR: Cr\$ 35.583.387,00 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros) - FONTE DO RECURSO: Fundo Especial do Desenvolvimento do Ceará - FDC- RA VI GENCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento dos recursos - DATA E ASSINATURAS: 18 de Novembro de 1991- MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES, Secretária de Educação e JOSÉ ILO ALVES DANTAS, Prefeito. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Ilegível- ASSELTUR/SEDUC- Fortaleza, 25 de Novembro de 1991- MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA, Assistente Jurídico

sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino VALOR: Cr\$ 4.411.888,37 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS). ORIGEM DE RECURSOS: P.N.D.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS. DATA E ASSINATURAS: 14 DE NOVEMBRO DE 1991 HILDA ROSINIRA P. PARENTE, ANTONIO BALHMAN CARDOSO NUNES FILHO. TESTEMUNHAS:

Fortaleza, 14 de novembro de 1991

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretaria de Educação

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PADRE LUIS FILGUEIRAS, sediada em NOVA OLINDA-CE, e o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, sediada em NOVA OLINDA-CE. OBJETIVO: ampliação da 02 sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino VALOR: Cr\$ 7.141.882,44 (SETE MILHÕES, CIENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ORIGEM DE RECURSOS: P.N.D.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: 32 (TRINTA E DOIS) DIAS. DATA E ASSINATURAS: 18 DE NOVEMBRO DE 1991 MARIA MACÊDO DE FREITAS, JOSÉ ALENCAR ALVES. TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL, 2 ILEGÍVEL.

Fortaleza, 18 de novembro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretaria de Educação

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU DEP. IONAZ BRANDÃO, sediada em SÃO BENEDITO-CE, e o (a) CONSTRUTORA PIMENTA LTDA, sediada em SÃO BENEDITO-CE. OBJETIVO: ampliação da 02 sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino VALOR: Cr\$ 10.085.081,77 (DEZ MILHÕES, OITENTA MIL, SESENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

ORIGEM DE RECURSOS: P.N.D.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: 32 (TRINTA E DOIS) DIAS. DATA E ASSINATURAS: 18 DE NOVEMBRO DE 1991 CREUSA JORGE DE ALMEIDA, CARLOS EUGÊNIO P. BRITO.

TESTEMUNHAS: 1 MARIA DAS GRAÇAS CUNHA, 2 FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES.

Fortaleza, 18 de novembro de 1991

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretaria de Educação

TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ TUFINAMBÁ CAVALCANTE DE MOTA, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Récato DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1991 CÍLIO FERREIRA GOMES, José Leão de Menezes Cristino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MANOEL BEZERRA VIEIRA, Secretário

da Administração, para viajar à cidade de Porto Velho-RO, nos dias 27 e 28 do corrente, a fim de participar do VII FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias, no valor unitário de Cr\$ 35.381,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS) mais ajuda de custo no valor de Cr\$ 18.195,00 (DEZTOITO MIL, CIENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), totalizando a quantia de Cr\$ 127.368,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), mais passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Velho/Fortaleza, no valor de Cr\$ 430.536,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), de acordo com o art. 1º e § 2º e o art. 8º do Decreto de nº 21.024, de 22 de outubro de 1990, combinado com o Anexo Único, nível II do Decreto de nº 21.560, de 12 de setembro de 1991, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Administração. PALÁCIO DO GO

VERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 1991 CÍLIO FERREIRA GOMES, José Leão de Menezes Cristino.

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3028/91-G - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar as atribuições da Portaria que designou o 3º SGT. PMAT SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, para as funções do cargo de Delegado Especial de Polícia do município de ALTANEIRA, neste Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 22 de outubro de 1991 José Nival Freire da Silva. (Republicado por Incorporação).

EXTRATO

sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr\$ 4.411.888,37 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E
ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E TRIN-
TA E SETE CENTAVOS)
ORIGEM DE RECURSOS: F.M.D.E. PRazo DE EXECUÇÃO: 25(VINTE
E CINCO) DIAS DATA E ASSINATURAS: 14 DE NO-
VEMBRO DE 1991, HILDA ROSIRIRA P. PARENTE, ANTONIO BALPANH
CARDOSO NUNES FILHO
TESTEMUNHAS:

Fortaleza, 14 de novembro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretária de Educação

EXTRATO

Extrato de Termo de Contrato. PARTES: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PADRE LUIS
FILGUEIRAS, sediada em NOVA OLINDA-CE,
e o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
sediada em NOVA OLINDA-CE. OBJETIVO: ampliação de 02
sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr\$ 7.141.882,44 (SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E
UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA
E QUATRO CENTAVOS)
ORIGEM DE RECURSOS: F.M.D.E. PRazo DE EXECUÇÃO: 32(TRINTA
E DOIS) DIAS DATA E ASSINATURAS: 18 DE NO-
VEMBRO DE 1991, MARIA MACÊDO DE FREITAS, JOSÉ ALENCAR AL-
VES
TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL, 2 ILEGÍVEL

Fortaleza, 18 de novembro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretária de Educação

EXTRATO

Extrato de Termo de Contrato. PARTES: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU DEP TOMAZ BRANDÃO
sediada em SÃO BENEDITO-CE,
e o (a) CONSTRUTORA FIMBERTA LTDA
sediada em SÃO BENEDITO-CE. OBJETIVO: ampliação de 02
sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr\$ 10.000.081,77 (DEZ MILHÕES, OITENTA MIL, SES-
SENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
ORIGEM DE RECURSOS: F.M.D.E. PRazo DE EXECUÇÃO: 32(TRINTA
E DOIS) DIAS DATA E ASSINATURAS: 19 DE NO-
VEMBRO DE 1991, CRÉUSA JORGE DE ALMEIDA, CARLOS EUGÊNIO
P. BRITO
TESTEMUNHAS: 1 MARIA DAS GRAÇAS CUNHA, 2 FRANCISCO DE AS-
SIS PAES NUNES

Fortaleza, 19 de novembro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretária de Educação

TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas at-
ribuições, RESOLVE nomear JOSÉ TURPINAMBA CAVALCANTE DE
MORAES para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor do
Sistema Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-1, integrante do
Sistema Organizacional da Secretaria dos Transportes, Energia, Comuni-
cações e Obras, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 01 de novembro de 1991. CÍRO FERREIRA GOMES, José Leô-
nidas Meneses Cristiano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas at-
ribuições, RESOLVE designar MANOEL BEZERRA VERA, Secretá-
rio de Administração, para viajar à cidade de Porto Velho-RO, nos dias 27
e 28 do corrente, a fim de participar do VI FÓRUM NACIONAL DE SE-
CRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, concedendo-lhe o drel-
to à percepção de 02 (dois) dias, no valor unitário de Cr\$ 36.391,00
(TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS)
mais ajuda de custo no valor de Cr\$ 16.195,00 (DEZOTO MIL, CENTO E
NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), totalizando a quantia de Cr\$
127.386,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E
OITO CRUZEIROS), mais passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto
Velho/Fortaleza, no valor de Cr\$ 430.536,00 (QUATROCENTOS E TRIN-
TA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), de acordo com o
art. 1º e § 2º e o art. 6º do Decreto de nº 21.024 de 22 de outubro de
1990, combinado com o Anexo Único, nível II do Decreto de nº 21.560, de
12 de setembro de 1991, devendo a despesa correr à conta da dotação or-
çamentária própria da Secretaria de Administração, PALÁCIO DO GO-



Extrato de Termo de Contrato. PARTES: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU ABRÃO BAQUI
sediada em QUIXADÁ-CE,
e o (a) RGE-CONSTRUÇÃO, ENGE e PLANEJAMENTO LTDA
sediada em QUIXADÁ-CE. OBJETIVO: ampliação de 02
sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr\$ 8.174.800,00 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E
QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)
ORIGEM DE RECURSOS: SE/GE. PRazo DE EXECUÇÃO: 32(TRINTA
E DOIS) DIAS DATA E ASSINATURAS: 08 DE NO-
VEMBRO DE 1991, ARLETE MARIA DO NASCIMENTO, GERALDO RI-
CARDO SILVEIRA FILHO
TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL, 2 ANTONIO QUIRINO PEIXOSA

Fortaleza, 08 de novembro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretária de Educação

EXTRATO

Extrato de Termo de Contrato. PARTES: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO ESTADO/ ESCOLA DE 1º GRAU ANÍBAL RODRIGUES
PINHEIRO, sediada em SOLONÓPOLE-CE,
e o (a) CONSTRUTORA RÔMULO SOUZA BASTOS
sediada em SOLONÓPOLE-CE. OBJETIVO: ampliação de 03
sala(s) de aula, pertencente a Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr\$ 11.870.843,72 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E SE-
SENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETEN-
TA E DOIS CENTAVOS)
ORIGEM DE RECURSOS: SE/GE. PRazo DE EXECUÇÃO: 35(TRINTA
E CINCO) DIAS DATA E ASSINATURAS: 31 DE OU-
TUBRO DE 1991, MARIA DEUSIRAR PINHEIRO LANDIM, RÔMULO SOU-
ZA BASTOS
TESTEMUNHAS: 1 MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA BASTOS, 2 MARIA
CELIA PINHEIRO
Fortaleza, 31 de outubro de 1991.

Maria Luiza Barbosa Chaves
Secretária de Educação

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 499/91- PARTES: Governo do Estado do
Ceará, através da Secretaria de Educação do Estado e a PREFEITURA MUNI-
PAL DE QUIXELÔ-CE- OBJETIVO: apoiar a conclusão do Colégio da Vila de
Antonio- VALOR: Cr\$ 35.583.387,00 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e
Oitenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros) - FONTE DO
RECURSO: Fonte Especial do Desenvolvimento do Ceará - FDC- DA VI-
GÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento dos recur-
sos- DATA E ASSINATURAS: 18 de Novembro de 1991- MARIA LUIZA BARBOSA
CHAVES, Secretária de Educação e JOSE ILO ALVES DANTAS, Prefeito- TES-
TEMUNHAS: 1- ilegível 2- ilegível- ASSEJUR/SEDUC- Fortaleza, 25 de No-
vembro de 1991- MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA, Assistente Jurídico

VERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro
1991. CÍRO FERREIRA GOMES, José Leônidas de Meneses Cristiano.

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3028/91-G - O SECRETÁRIO DA SEGURAN-
ÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE cessar as at-
ribuições da Portaria que designou o 3º SGT. PM.AT. SEBASTIÃO DOMES D
SILVA, para as funções do cargo de Delegado Especial de Polícia do m-
unicípio de ALTANEIRA, neste Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO D
SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 22 de outubro de 1991. José Niv
Freire da Silva.
(Republicado por incorreção).

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 090/92-CEM - O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar uma comissão composta pelo Capitão PM - ZENOR RIBEIRO DA COSTA, 1º Tenente PM - FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA e 1º Tenente PM - JOSÉ ORACY SALES para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e dar parecer sobre a aquisição do material de comunicação adquirido pela Casa Militar, (cinco) transmissor portátil CONTROL/MOTOMOTOM, modelo P-200 Nºs 00514 - 00515 - 00516 - 00517 e 00518, constantes nas Notas Fiscais Faturas Nºs. 3644 e 3636, emitidas pela CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, devendo responder como Assessor Técnico o 2º Sargento PM - ARMANDO DA SILVA. CASA MILITAR, em Fortaleza-Ce, aos 17 de novembro de 1992. MANOEL DAMASCENO DE SOUZA - Coronel PM, Chefe da Casa Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PEDRO AUGUSTO SALES GURJÃO, Subsecretário da Cultura e Desporto, a viajar de Desempenho nos dias 13 e 14 de novembro do corrente, a fim de participar do Encontro sobre o Estado Cultural e outros de caráter regional, promovido pelo Conselho Nacional de Cultura, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Araruaque, Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PEDRO AUGUSTO SALES GURJÃO, Subsecretário da Cultura e Desporto, a viajar de Desempenho nos dias 13 e 14 de novembro do corrente, a fim de participar do Encontro sobre o Estado Cultural e outros de caráter regional, promovido pelo Conselho Nacional de Cultura, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Araruaque, Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 0186/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DA COSTA, ocupante da função de Administrador em 1ª Classe, lotado na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 28 de abril de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 187/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 188/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 189/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 190/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

SECRETARIA DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

ATO Nº 1071-A/92-DEPES - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES, Secretária da Educação, para viajar à BRASÍLIA-DF, no dia 09 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da "ASSINATURA DE CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", assinando-se a concessão de diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 530.584,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS).

ROS E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o Artigo 3º, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 21.024 de 22.10.80 (D.O.E. de 23.10.80) nível II único único a que se refere o Artigo 1º, do Decreto nº 22.094, de 18.10.82 (D.O.E. de 18.08.82), para cobertura de despesas realizadas fora do Estado, mais uma passagem aérea no trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, de valor de R\$ 4.844.200,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS CRUZEIROS), devendo despesa correr a conta de verba RO-22109-0807021-2388-311 PESSOAL e RO-22109-0807021-2002-3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Araruaque, Manoel Bezerra Veras.

SAUDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

INDÚSTRIA E COMERCIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do art. 43, § 1º, e do art. 2º, da Lei nº 13.808 de 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, ocupante da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotada na Secretaria da Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 01 de maio de 1992, em decorrência da publicação desta Portaria, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bezerra Veras.

PORTARIA Nº 130/92 - O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Diretora do Divisão de Controle, Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DAS-2, desta Secretaria, para viajar à cidade de Brasília, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Seminário de Gestão de Emprego e Renda, em capital do Distrito Federal, atribuindo-se o diário e pernoite de 05 (cinco) diárias de curso no valor de R\$ 697.630,00 (SESCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), mais passagem aérea FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.844.200,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) tratado no valor de R\$ 118.258,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS) perfazendo um total de R\$ 5.657.988,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), nos termos do Decreto nº 22.094, de 18 de agosto de 1992, devendo as despesas correrem por conta de verba própria do DEEMP, PUBLICIDADE E CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. João Francisco Telzela.

SEGURANÇA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar FRANCISCO ALVES MENDES MESQUITA, Comissário de Polícia, da Função Oficializada, Símbolo DAS-3 de Comissário-Chefe da Delegacia Municipal de Tururu da Secretaria da Segurança Pública. PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 090/92-CM - O CHEFE DA CASA MILITAR, de suas atribuições legais, RESOLVE designar uma comissão pelo Capitão PM - ZENOR RIBEIRO DA COSTA, 1º Ten - FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA e 1º Ten - JOSÉ ORACY SALES para, sob a presidência do primeiro, examinar e dar parecer sobre a aquisição do material de comunicação adquirido pela Casa Militar, (cinco) transmissor CONTROL, TAC-453, Nºs. 25004 - 25005 - 25006 - 25007 e 05 (cinco) transmissor portátil CONTROL/MOTOTRABALHO P-200 Nºs. 00614 - 00615 - 00616 - 00617, existentes nas Notas Fiscais Faturas Nºs. 3844 e 3838, pela CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, devendo, como Assessor Técnico o 2º Sargento PM - ARMANDO DA SILVA, CASA MILITAR, em Fortaleza-Ce., aos 17 de novembro de 1992. MANOEL DAMASCENO DE SOUZA - Coronel PM da Casa Militar

SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar PEDRO AUGUSTO S GUARÃO, Subsecretário de Cultura e Desporto, a viajar em missão nos dias 13 e 14 de novembro do corrente, a fim de acompanhar a entrega de materiais culturais e outros de depósito municipal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de Cr\$ 205.740,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Artur Silveira Filho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 115 e seu Parágrafo Único da Lei nº 9.828, de 14 de maio de 1974, e no art. 201 da Lei nº 11.712, de 24 de julho de 1980, e a fim de dar cumprimento ao Tratado de Intermunicação pelo qual o Estado do Ceará, em nome de LIMA DIÓGENES DA SILVA, da função de Auxiliar Administrativo, classe I, nível 04, 015584-1-2, folha n. 2541, lotado na Secretaria de Educação do Ceará-SEDEC, sem percepção de sua remuneração, a partir da data de publicação desta ata, do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Manoel Bessa Vêras, Maria Lúcia Barbosa Chaves

PORTARIA Nº 0188/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar nos termos do art. 43 § 1º, e 2º, da Lei nº 14 de maio de 1974, a FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, ocupante da função de Administrador, lotado na Secretaria de Administração, Progressão de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 28 de abril de 1992, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bessa Vêras

PORTARIA Nº 187/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar nos termos do art. 43 § 1º, e 2º, da Lei nº 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotado na Secretaria de Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 01 de maio de 1992, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bessa Vêras

PORTARIA Nº 188/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar nos termos do art. 43 § 1º, e 2º, da Lei nº 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotado na Secretaria de Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 01 de maio de 1992, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bessa Vêras

PORTARIA Nº 189/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar nos termos do art. 43 § 1º, e 2º, da Lei nº 14 de maio de 1974, a MARIA TAVARES DE JESUS, da função de Agente Administrativo ANM-IV Ref. 20, lotado na Secretaria de Administração, Progressão Horizontal de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 01 de maio de 1992, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bessa Vêras

PORTARIA Nº 190/92 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar nos termos do art. 43 § 1º, e 2º, da Lei nº 14 de maio de 1974, a FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, ocupante da função de Administrador, lotado na Secretaria de Administração, Progressão de 10% (DEZ POR CENTO) a partir de 28 de abril de 1992, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. Manoel Bessa Vêras

SECRETARIA DO GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 63, item I, da Lei nº 9.828, de 14 de maio de 1974, ADRIANA MOREIRA PONTES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura da Secretaria de Governo, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Artur Silveira Filho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 17, item III, da Lei nº 9.828, de 14 de maio de 1974, NILDA MARIA SUCUPIRA ESPINDOLA, para exercer a função de cargo em comissão de Coordenadora de Coordenação de Pesquisas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura da Secretaria de Governo, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Artur Silveira Filho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, DESIGNAR JOSÉ LEONIDAS DE MELO CRISTINO, Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, para VIAJAR aos municípios de Sobral, Meruoca, Coreaú e Santa Quitéria, no dia 10 de novembro do ano em curso, A SERVIÇO, sendo-lhe concedida a diárie correspondente ao referido dia, no valor de Cr\$ 102.870,00 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS), de acordo com o Decreto nº 21.024, de 22 de outubro de 1990, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1990, combinado com o Decreto nº 22.094, de 18 de agosto de 1992, nível II, do Anexo Único, publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 1992, devendo a despesa correr por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Artur Silveira Filho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR MANOEL BESSERA VÊRAS, Secretário de Administração, para VIAJAR à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 10 a 11 do corrente, a fim de tratar do Cronograma do Plano de Modernização da Administração Pública do Estado do Ceará, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, concedendo-lhe o diário de percepção de 02 (duas) diárias no valor unitário de Cr\$ 353.723,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e três reais) mais ajuda de custo no valor de Cr\$ 178.881,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando quando do Cr\$ 532.604,50 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de Cr\$ 4.844.200,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), de acordo com o art. 1º, § 2º, e art. 6º, do Decreto nº 21.024, de 22 de outubro de 1990, combinado com o item II do Decreto nº 22.094, de 18 de agosto de 1992, devendo a despesa correr por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Artur Silveira Filho.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR JOSÉ LEONIDAS DE MELO CRISTINO, Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, para VIAJAR à cidade de Brasília, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO E DOS TRANSPORTES E VISITA AO METRO DE BRASÍLIA, no período de 11 a 13 de novembro do ano em curso, sendo-lhe concedida as diárias correspondentes ao referido período, no valor de Cr\$ 1.238.030,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E TRINTA CRUZEIROS), de acordo com o item II, artigos 3º, e 6º, do Decreto nº 21.024, de 22 de outubro de 1990, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1990, combinado com o Decreto nº 22.094, de 18 de agosto de 1992, nível II, do Anexo Único, publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 1992, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Artur Silveira Filho.

ATO Nº 107/A-92-DEPES - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA LÚCIA BARBOSA CHAVES, Secretária de Educação, para viajar à BRASÍLIA-DF, no dia 08 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da "ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", atribuindo-lhe a concessão de diárias e ajuda de custo no valor de Cr\$ 630.684,80 (SIXCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com o Artigo 3º, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 21.024, de 22.10.90 (D.O.E. de 23.10.90), nível II anexo único a que se refere o Artigo 1º, do Decreto nº 22.094, de 18.08.92 (D.O.E. de 19.08.92), para custeio de despesas realizadas fora do Estado, mais uma passagem aérea no trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de Cr\$ 4.844.200,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS CRUZEIROS), devendo a despesa correr a conta de verba, RO-22108-087031-2288-3111 PESSOAL e RO-22103-087021-2002-3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Artur Silveira Filho.

ROS E CINQUENTA CENTAVOS, de acordo com o Artigo 3º, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 21.024, de 22.10.90 (D.O.E. de 23.10.90), nível II anexo único a que se refere o Artigo 1º, do Decreto nº 22.094, de 18.08.92 (D.O.E. de 19.08.92), para custeio de despesas realizadas fora do Estado, mais uma passagem aérea no trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de Cr\$ 4.844.200,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS CRUZEIROS), devendo a despesa correr a conta de verba, RO-22108-087031-2288-3111 PESSOAL e RO-22103-087021-2002-3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, Artur Silveira Filho.

SAUDE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 110, item I, Alínea B, 113 e 114, da Lei nº 9.828, de 14.05.74, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), e Decreto nº 21.343 de 19.04.91 autorizar a servidora ROSANGELA MOREIRA SOARES FEITOSA, Economista desta Secretaria, a se ausentar do Estado no período de 22 a 29/11/92, a fim de participar do SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÃO INTERNACIONAL DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, na cidade de Recife-PE, concedendo-lhe Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL E OITENTA CRUZEIROS), e passagem aérea no percurso Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de Cr\$ 2.674.200,00 (DOIS MILHÕES, SÉTIMOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), correndo a despesa por conta de Força de Recurso - Orc/91, Fonte - 85, PROJETO NORDESTE II - Elemento Despesa 3111.00, Ajuda de Custo 3132 - Outros Serviços e Encargos/Passagem, aérea, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES - Assessoria Contábil e Silva.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, DESIGNAR MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA, lotada no Departamento Administrativo Financeiro, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio - DNI-3, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 01 de dezembro de 1992, PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, João Francisco Teixeira

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Comércio, Símbolo DAS-1, a partir de 01 de dezembro de 1992, durante o impedimento de seu efetivo titular, MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, João Francisco Teixeira.

PORTARIA Nº 130/92 - O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA, Diretora da Divisão de Controle, Acompanhamento e Anulação, Símbolo DAS-2 desta Secretaria para viajar à cidade de Brasília, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Seminário de Gestão de Emprego e Renda na Capital do Distrito Federal, atribuindo-lhe o diário e percepção de 03 (três) diárias de custo no valor de Cr\$ 667.630,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), mais passagem aérea FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de Cr\$ 4.844.200,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), totalizando no valor de Cr\$ 5.511.830,00 (CINCO MILHÕES, SÉTIMOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), partilhando um total de Cr\$ 5.587.965,00 (CINCO MILHÕES, SÉTIMOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS) nos termos do Decreto nº 22.094, de 18 de agosto de 1992, devendo as despesas correrem por conta de verba própria do DEPT. PÚBLICO-SE E CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 1992. João Francisco Teixeira.

SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR FRANCISCO ALVERNE MENDES MESQUITA, Comissário de Polícia, da Função Gratificada de Símbolo LMI-3 de Comissário-Chefe da Delegacia Municipal de Tururu da Secretaria de Segurança Pública, PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 1992. CIRO FERREIRA GOMES, FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO.

[Signature]



Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras, para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com o art 79, § 2º, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 19 de setembro de 2003

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] 1º RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CEARÁ
A Cidadania em Destaque



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/03

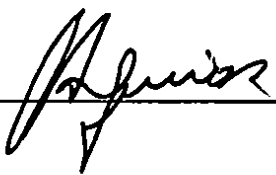
Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras, para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com o art. 79, § 2º, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2003.

 PRESIDENTE

RELATOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios.

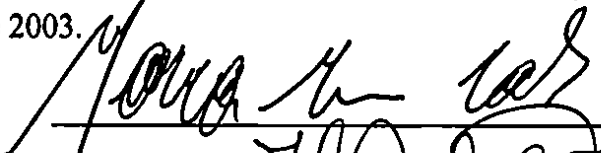
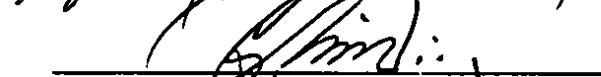
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Indica o nome do Senhor Manoel Beserra Veras, para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro aberta no Tribunal de Contas dos Municípios, de acordo com o art. 79, § 2º, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 19 de setembro de 2003.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2003.

	DEP. MARCOS CALS
	PRESIDENTE
	DEP. IDEMAR CITÓ
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS FILHO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA
	1º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. GILBERTO RODRIGUES
	3º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ
	4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 08
EM 18/9/03
Guancian

SECRETO , AFIVO
443 DE 19 9 / 03 DO. 19 9.03
Guancian

ARQUIVE SE
DIV EXE CUTIVO
EM 18 / 02 / 04
Guancian



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº

DESPACHO em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

- o Sr em de 19
Presidente da Comissão de
- o Sr. em de 19
Presidente da Comissão de
- o Sr em de 19
Presidente da Comissão de
- o Sr em de 19
Presidente da Comissão de
- o Sr em de 19
Presidente da Comissão de
- o Sr. em de 19
Presidente da Comissão de

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no “Diário Oficial” de _____ de _____ de 19 _____